

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ

EDITAL Nº 14, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da Recomendação Administrativa nº 04/2024 do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, resolve

TORNAR PÚBLICO

- 1. Os Candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que foram convocados para o Teste de Aptidão Física TAF, que será realizado entre os dias 07 a 14 de julho, na cidade de Curitiba/PR, poderão solicitar adaptação do Teste de Aptidão Física TAF, se houver necessidade, conforme a seguir:
- 2. Para solicitar adaptação do Teste de Aptidão Física TAF, o candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência deverá enviar eletronicamente ao IBFC os documentos a seguir:
- a) documento de identidade original;
- b) Atestado para Adaptação do Teste de Aptidão Física TAF (Modelo indicado neste Edital), devidamente preenchido e assinado, pelo médico especialista na área da deficiência do candidato, assim como o respectivo número de registro do Conselho profissional, e, ainda, deverá indicar a adaptação necessária para cada teste da Avaliação de Aptidão Física, se houver.
- **2.1.** O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência deverá fazer o **envio eletrônico**, via link específico no site do IBFC <u>www.ibfc.org.br</u>, dos documentos comprobatórios elencados **no subitem 2, no período das 10h do dia 27/06 até às 17h do dia 04/07/2024**, conforme orientações a seguir:
- a) os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise devem estar **nos formatos**, **JPEG**, **JPG**, **PNG ou PDF** com o tamanho **máximo de 2 MB** (megabytes) por arquivo;
- **b)** as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;
- c) é de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela estão corretas;
- d) não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
- 3. A avaliação da adaptação razoável dos testes do TAF, quando solicitado pelo candidato com deficiência, nos termos deste Edital, será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pela Equipe Multiprofissional da PCP e pelo IBFC, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- **4.** O Atestado para Adaptação do Teste de Aptidão Física TAF deste Edital **NÃO** substitui o Anexo III Modelo de Atestado Médico Teste de Aptidão Física –TAF

Curitiba, 26 de junho de 2024.

Gabriel de Andrade Manoel Presidente da Comissão de Concurso



MODELO DE ATESTADO PARA ADAPTAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

ATESTADO DE ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA DO CANDIDATO

PARA ADAPTAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF	
Atesto, sob as penas da Lei, que o que o(a) Sr.(a)	
, portador da Identidade nº	
CPF nº, é considerado pessoa com deficiência por	-
CID-10 e que necessita de Adaptação do(s) teste(s) para a r	
Teste de Aptidão Física – TAF do Concurso Público para o cargo de PERITO OFICIAL CRIMINAL Paraná, conforme a seguir:	do Estado d
BARRA FIXA - Necessita de adaptação: Não [] Sim [] Descrição da adaptação no caso de sim:	
SALTO EM DISTÂNCIA - Necessita de adaptação: Não [] Sim [] Descrição da adaptação no caso de sim:	
CORRIDA - Necessita de adaptação: Não [] Sim [] Descrição da adaptação no caso de sim:	
"Esse Atestado NÃO substitui o Anexo III – Modelo de Atestado Médico – Teste de Aptidão Física –TAF."	
Local e data	
MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA DO CANDIDATO	
Assinatura do Profissional Carimbo/CRM Telefone	